



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1027/ 2014

08 de outubro de 2014.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1027/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/10/14

Responsável: Municipal

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 068/2014, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.755,66 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Unidade: 04- Manutenção das Atividades do Ensino Médio.

Função: 12- Educação

Programa: 200- Educação para Todos.

Sub-Função: 363- Ensino Profissional.

Recurso: 1119- Programa Passe Livre.

Projeto/Atividade: 2.751- Manutenção do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário.

Elementos: 3.3.90.18- Auxílio Financeiro a Estudante, no valor de R\$ 5.755,66 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**Art.2º** - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, excesso de arrecadação do recurso 1119- Programa Passe Livre.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal